

Seguridade Social e Tributação

Ano XXIV | Nº 121 | Brasília | janeiro/abril de 2015



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS AUDITORES-FISCAIS DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO BUSCA
RUMO PARA
CONTAS PÚBLICAS

PREVIDÊNCIA
PROTEGE
BRASILEIROS NO
EXTERIOR

AUDITORES FAZEM
MILAGRE PARA
MANTER RECEITA

RACHID QUER
RFB NO COMBATE
AO DÉFICIT

LEI ANTICORRUPTORES

A ANFIP apoia essa iniciativa



A Lei 12.846/2013 prevê punição, em outras esferas além da judicial, de empresas que corrompam agentes públicos, fraudem licitações e contratos ou dificultem atividade de investigação ou de fiscalização de órgãos públicos, entre outros ilícitos.

Uma Lei a favor do Brasil

Receita para a crise

Governistas ou opositoristas, participantes ou não dos movimentos de rua, entusiastas ou não dos debates e dos embates políticos que vêm sendo travados, todos estão conscientes das dificuldades econômicas esperadas para o ano corrente de 2015, que podem se prolongar por tempo ainda não previsível.

A palavra “crise”, com todos os receios que a cercam, faz parte de todas as conversas entre leigos ou especialistas, constituindo-se num ingrediente que está muito longe de poder ser considerado inédito na vida dos brasileiros, mas que ainda assim assusta muito.

É nesse ambiente político-sócio-econômico que ressurgem sempre expressões também familiares a todos os que tentam sobreviver às eternamente renovadas dificuldades, tais como descontrole das contas públicas, inflação, desemprego, arrocho salarial, recessão e, inevitavelmente, aumento de impostos.

Nesta edição, o secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Rachid, manifesta sua intenção de proporcionar ao governo ações do órgão direcionadas à recuperação das contas públicas por meio do fortalecimento da arrecadação e, ao mesmo tempo, da melhoria das condições para aqueles contribuintes que cumprem seu dever.

Em contraponto, os servidores encarregados da fiscalização para eficiente arrecadação de tributos ressentem-se da aguda carência de

servidores em número mínimo indispensável para produzir os resultados tão aguardados a fim de garantir o equilíbrio fiscal.

A pergunta torna-se inevitável: é preciso arrecadar mais, ou arrecadar melhor? Ou ambos? Uma coisa não depende da outra? Não seria o momento de o governo reconhecer que a urgência e a inevitabilidade do aperfeiçoamento da estrutura de fiscalização impedem a visão conservadora de que isso seria um gasto, quando na verdade consiste num investimento que não pode continuar sendo adiado?

Reportagem inserida nesta mesma edição evidencia as respostas a essas perguntas, mostrando que os auditores-fiscais da RFB operam um verdadeiro milagre para produzirem os resultados esperados em condições tão adversas. É inadiável, diante das carências que se aguçam há vários anos, e que se evidenciam ainda mais em momentos de crise como o atual, dotar o país de uma estrutura moderna, eficiente, com pessoal bem remunerado e especializado, de modo a transmitir à população a certeza de que a prioridade não pode mais ser o persistente aumento de tributos, mas sim o aprimoramento dos mecanismos que levem a uma melhor justiça fiscal e tributária capaz de produzir arrecadação sem o sacrifício de parcelas da população cuja capacidade contributiva já há muito se esgotou.

É preciso, urgentemente, garantir a Receita certa para combater a crise.

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

FOTOS:

Agência Brasil, Arquivo ANFIP, Fotos Publicas e Shutterstock

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

Texto e Vídeo Produções
(www.textoevideo.com.br)

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E CAPA:

Gilmar E. Vitalino
Allan E. Vitalino

EDITOR:

Gerson Menezes

REPORTAGEM:

Gerson Menezes, Walquíria de Castro Silva, Priscilla Araujo e Amanda Kalil

CONSELHO EDITORIAL:

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Margarida Lopes de Araújo
Marluce do Socorro da Silva Soares
Tereza Liduína Santiago Félix
Vanderley José Maçaneiro
Vilson Antonio Romero

CONSELHO EXECUTIVO

Margarida Lopes de Araújo
Presidente

Vilson Antonio Romero
Vice-Presidente Executivo

Vanderley José Maçaneiro
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Jorge Cezar Costa
Vice-Presidente de Política de Classe

João Laércio Gagliardi Fernandes
Vice-Presidente de Política Salarial

Tereza Liduína Santiago Félix
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Misma Rosa Suhett
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Maruchia Mialik
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

José de Carvalho Filho
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Renato Albano Junior
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Marluce do Socorro da Silva Soares
Vice-Presidente de Estudo e Assuntos Tributários

Carlos José de Castro
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro

João Alves Moreira
Vice-Presidente de Finanças

Dulce Wilenbring de Lima
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme
Vice-Presidente de Relações Públicas

Florianio Martins de Sá Neto
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

Roswílcio José Moreira Gôes
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Carlos Roberto Bispo
Rita de Cássia Cavalcanti Couto
Paulo de Freitas Radtke

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz

AL - André Vilaça dos Santos

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo

BA - Luiz Antonio Gitirana

DF - Léa Pereira de Mattos

CE - Givanildo Aquino da Silva

ES - José Geraldo de Oliveira Ferraz

GO - Crésio Pereira de Freitas

MA - Maria de Fátima Moraes dos Santos

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

MG - Afonso Ligório de Faria

PA - Albenize Gatto Cerqueira

PB - Dijanete de Souza Lima

PE - Luiz Mendes Bezerra

PI - Osmar Escorcio de Carvalho

PR - Ademar Borges

RJ - Maria Ana da Silva

RN - Jonilson Carvalho de Oliveira

RO - Eni Paizanti de Laia

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade

RS - Tânia Maria Faria Garcia

SC - Florianio José Martins

SE - Jorge Lourenço Barros

SP - Walter Moraes Gallo

TO - José Carlos Rego Moraes

Ao leitor

A recomposição do quadro de auditores fiscais da RFB “será sempre uma das minhas preocupações”, afirma em entrevista exclusiva o secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Rachid. Referindo-se a uma das reivindicações mais persistentes da ANFIP, diante da defasagem no quadro funcional, que perdura há vários anos, o secretário da RFB diz que está empenhado em conseguir a convocação dos excedentes do último concurso de Auditor-Fiscal. Nesta edição você pode ler ainda matéria mostrando o verdadeiro “milagre” feito pela categoria para obter bons resultados, apesar do número de servidores muito abaixo do indispensável.

O orçamento é uma preocupação ainda maior este ano, diante do quadro econômico adverso. A proposta orçamentária de 2015, com despesas estimadas em R\$ 2,98 trilhões, encolheu os recursos para investimentos em relação ao ano passado, de R\$ 187,1 bilhões para R\$ 185,5 bilhões. Para os gastos com o funcionalismo, no entanto, houve uma expansão de 6,5% sobre a dotação autorizada em 2014. São recursos que vão cobrir parcela dos reajustes salariais concedidos a ministros do Judiciário, do Executivo e aos parlamentares.

Os aposentados e os pensionistas, porém, mais uma vez saem perdendo. O orçamento da Previdência Social não inclui aumento real para aqueles que ganham acima do salário mínimo, fixado em R\$ 788. Em 2014, quase 10 milhões de segurados tinham benefícios acima do piso previdenciário, segundo o Ministério da Previdência Social. A categoria terá seus benefícios corrigidos em 6,3%, valor “que mal cobre a inflação”, na avaliação da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap).

Na área de qualidade de vida, leia matéria sobre o canabidiol, substância extraída da cannabis sativa, ou seja, da maconha. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou recentemente, no Diário Oficial da União, resolução que atualiza a lista de substâncias sob controle especial, que passa a incluir o canabidiol. Por unanimidade, a agência decidiu que o canabidiol passaria a integrar a lista de substâncias de uso controlado e não mais a lista de substâncias proibidas.

A água nossa de cana dia, mais um motivo de preocupação para os brasileiros, é outro tema presente nesta edição, com análise da bióloga Verônica da Mata. Equívocos de gestão, associados a eventos que têm fortes sinais de serem conseqüência de mudanças climáticas, trouxeram a condição de crise hídrica, que se descortina na realidade brasileira, diz a especialista.

Boa leitura

Esta edição: 10.000 exemplares
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



Cartas

MANIFESTAÇÕES

Há muita polêmica em torno das manifestações de rua. Gente falando contra, gente a favor. Lógico que todos os movimentos sempre podem ter uma parcela manipulada e/ou manipuladora. Mas, como tudo na vida, não se deve generalizar. Não podemos acreditar que não haja uma parcela que efetivamente se manifesta de forma sincera. Há um clamor por mudanças, mas que sejam efetivas. O Brasil sempre foi o “país do faz-de-conta” e isto tem que chegar ao fim. É preciso ir às raízes dos problemas, pois ninguém mais aguenta tanto “empurra com a barriga”. É preciso aprender com a História, a melhor das mestras. Principalmente, para que fatos lamentáveis não voltem a ocorrer. A hora é de profunda reflexão.

Francisco das Chagas P. dos Santos Neto
São Paulo/SP

AGRADECIMENTOS E SUGESTÃO

Recebo a revista da ANFIP. Quero fazer um agradecimento. Sou assessor em uma entidade sindical – FETAEMG. A revista tem uma linha muito boa. Gosto muito. Por isto agradeço por receber e pelos conteúdos.

Parabéns!

Sobre a publicação 120, de janeiro/15: Agradeço ao texto do Emmanuel P. de Souza Santos, Salvador/BA, em poucas palavras expondo a essência na diferença entre ditadura e democracia. Me emocionou. Tenho 58 anos, lutei muito pela redemocratização do Brasil e não me arrependo, jamais vou me cansar de lutar pela liberdade, e ditadura é o culto ao medo, a violência institucionalizada, a impunidade, e a ditadura não existe só para alguns, atinge a todos e a todas.

Sobre a página 2, Ao eleitor, e sugestão: O texto descreve uma situação conjuntural que afeta a todos nós e o que vou dizer sobre a reforma política é uma sugestão: precisamos nos preparar. Vai ocorrer. Quando, ainda não sabemos. Será um núcleo de negociações. O modelo de Estado está em crise no mundo, é preciso uma atenção especial com o assunto, por isto sugiro à ANFIP fazer publicações mais detalhadas sobre a reforma política, com análises que possam ajudar a todos nós. Sugiro dividir por subtemas que sejam núcleos da reforma. Não vamos ser ingênuos, é preciso expor as dificuldades em uma ou outra situação. Os órgãos institucionais são ativos nesta questão, mas a sociedade organizada como um todo quer participar.

Rômulo Luiz Campos

ENVIE SUA CARTA

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: comunicacao-social@anfip.org.br

SUMÁRIO

07



MPs injustas – A ANFIP e demais entidades de classe reagem às MPs 664 E 665. Elas lembram que durante a campanha eleitoral a então candidata Dilma Rousseff disse que não tiraria direitos dos trabalhadores, mas acabou restringindo direitos historicamente adquiridos

11



Quadro deficitário – Se o governo diz que vive combatendo o déficit nas contas públicas, já passou o momento de acabar com o déficit de servidores no quadro funcional da RFB. Os auditores-fiscais estão fazendo verdadeiros milagres diante da situação que perdura há muitos anos e que torna-se cada vez mais insustentável.

15



Entrevista Rachid – “Num momento de dificuldade como este que estamos vivendo, nossa instituição terá papel fundamental na recuperação das contas públicas”, declara o secretário da RFB, em entrevista exclusiva. Ele disse ainda que está empenhado em conseguir a convocação dos excedentes do último concurso de Auditor-Fiscal da RFB, reconhecendo a defasagem no atual quadro funcional.

18



Cadê o rumo? - A carga maior de impostos e a inflação não são as únicas más notícias para o ano de 2015. A instabilidade política, com o escândalo da Petrobrás e a crise instalada de abastecimento de água e de energia, compromete a credibilidade do governo e pode complicar ainda mais as tentativas da presidente Dilma de ajustar a economia no rumo do crescimento.

22



Erva medicinal - O canabidiol é uma substância extraída da cannabis sativa, ou seja, da maconha, que vem sendo usada no combate a convulsões provocadas por diversas enfermidades. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu que o canabidiol não está mais na lista de substâncias proibidas.

24



IR na berlinda – Diante das manifestações de rua e do clima de instabilidade demonstrado no primeiro trimestre de 2015, o governo recuou e apresentou uma proposta na correção da tabela do Imposto de Renda que, segundo o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, vai gerar a renúncia fiscal de aproximadamente R\$ 6 bilhões.

28



Previdência globalizada - Mais de 2,8 milhões de brasileiros vivem no exterior, segundo estimativa do Ministério das Relações Exteriores. Uma pequena parte deste contingente está potencialmente protegida por Acordos Internacionais de Previdência Social firmados pelo Brasil com países de quatro continentes.

28



Água – Desde o final do século XX previa-se que os principais conflitos mundiais do século seguinte se dariam por disputas pela água. Diversas regiões no mundo já vivem há tempos em situação de estresse hídrico, ou pelo regime de chuvas ou pela concentração populacional. A bióloga Verônica da Matta analisa esse importante tema.

ANFIP

reage às injustiças



Entidades de classe, entre elas a ANFIP, lutam no Congresso e na Justiça para derrubar as medidas impopulares da presidente Dilma, que durante a campanha eleitoral disse que não tiraria direito dos trabalhadores “nem que a vaca tussa”, mas que, no apagar das luzes de 2014, fez a vaca dar um coice nos trabalhadores brasileiros, restringindo direitos historicamente adquiridos

Mais uma vez a presidente Dilma Rousseff provou que não dá para confiar em suas promessas, principalmente no que tange os direitos dos trabalhadores. Desta vez, a enfiada nos pés pelas mãos se deu com a edição de duas medidas provisórias que restringem o acesso a benefícios previdenciários, como o auxílio-doença e a pensão por morte; e trabalhistas, como seguro-desemprego, abono salarial e seguro-desfeso, este último pago a pescadores profissionais. As novas regras não são retroativas e passaram a valer integralmente a partir de 1º de março de 2015 para os segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), isto é, os trabalhadores contratados pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), mas também atingem parcialmente os servidores públicos federais, no que se refere, por exemplo, à pensão.

Publicadas em 30 de dezembro do ano passado em edição extraordinária do Diário Oficial da União, sem qualquer diálogo prévio com representantes das classes trabalhadoras, as medidas provisórias 664/2014 e 665/2014 adotam critérios que prejudicam trabalhadores do setor público e privado e seus dependentes. Dentre as mudanças, está a que aumenta o tempo de seis para 18 meses de trabalho para ter direito ao seguro-desemprego pela primeira vez.

Essas novas regras vão desfavorecer ainda mais os milhões de trabalhadores que perdem emprego todo ano. A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2013, do Ministério do Trabalho, mostra que o número do contingente de empregos formais rompidos sem justa causa chegou a 12,5 milhões de vínculos. Desse total, 3,2 milhões (25,9%) não tinham direito ao benefício do seguro-desemprego, pois registravam menos que seis meses de emprego (prazo mínimo atual exigido) antes do rompimento

registrado ao longo do ano de 2013.

No entanto, estudo do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) revela que, levando-se em conta as novas alterações, a quantidade de trabalhadores que não teriam direito ao benefício aumentaria para 8,0 milhões, ou seja, 64,4% do total de desligados.

O acesso ao abono salarial também ficará mais difícil. Atualmente, trabalhadores com renda de até dois salários mínimos e que tenham trabalhado por pelo menos um mês com carteira assinada no ano anterior têm direito ao benefício de um salário mínimo. A partir de agosto deste ano, o valor do benefício passa a ser proporcional ao período trabalhado e somente será pago a quem tiver trabalhado no ano anterior por pelo menos seis meses ininterruptos e com carteira assinada.

“A vaca não tossiu mesmo, não, mas deu um coice na classe trabalhadora”, lamenta o garçom Jonas Bispo, de 25 anos, fazendo referência à declaração de Dilma durante o período eleitoral, no ano passado. Em um de seus discursos, a então candidata disse que, se reeleita, não iria tirar direitos dos trabalhadores “nem que a vaca tossisse”. A atitude autoritária da presidente acirrou os ânimos de diversas entidades, entre elas a ANFIP, que iniciaram 2015 prometendo várias mobilizações para pedir a revogação das medidas.

Uma das reinvicações das entidades é quanto às alterações nos prazos para concessão da pensão por morte. Atualmente, o benefício é integral, vitalício, independe do número de dependentes, e não exige carência, bastando uma única contribuição. A partir de agora, para ter acesso à pensão por morte, as novas medidas impõem, por exemplo, que o segurado tenha contribuído para a Previdência Social por pelo menos dois anos. Além disso, o cônjuge, companheiro ou companheira não terá direito à pensão por morte se o casamento ou o início da união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do segurado. Dessa forma, se nesse ínterim houver filhos, a família ficará desamparada. Cabe ressaltar que essas mudanças serão aplicadas também para os servidores públicos, que já têm pensão limitada a 70% do valor do benefício.

Na busca por impedir a aprovação das medidas pelo Congresso Nacional, a ANFIP tem intensificado o seu trabalho junto a deputados e a senadores, mostrando que as novas medidas são, na verdade, mais uma agressão contra os trabalhadores.

Em meados de março, a presidente da ANFIP, Margarida Lopes de Araújo, criticou as medidas em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado. Segundo ela, as MP's 664/14 e 665/14 atacam direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, e pediu a rejeição total dos textos.

A Entidade entende que a alteração nas normas para concessão do benefício criará uma regra tão negativa quanto a do fator previdenciário, pois a pensão será concedida de acordo com a expectativa de vida do cônjuge. "Chega-se ao absurdo de prever pensão por apenas três anos, caso o beneficiário tenha maior expectativa de vida", diz um trecho da nota de repúdio assinada pela Associação e por outras oito entidades.

O texto também considera estranho o fato de as novas regras, que "estabelecem alterações tão significativas e afetam diretamente a vida de milhões de brasileiros", terem sido instituídas por meio de MP.

Empenhadas em derrubar as novas regras, a ANFIP, demais entidades integrantes do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) e representantes de diversas entidades de trabalhadores da iniciativa privada definiram uma linha de ação contra as medidas provisórias 664/14 e 665/14, que inclui atuação jurídica e parlamentar. A Associação, inclusive, protocolou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5246) no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a suspensão imediata dos efeitos da MP 664, que alterou a Lei de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

A ANFIP alerta ainda que a demora para análise da matéria pode causar um dano grave ou de difícil reparação aos direitos constitucionais dos AFRFB, assim como dos demais servidores públicos.

As entidades também têm conclamado toda a sociedade a assinar a petição pública online pela rejeição das novas regras. Para assinar a petição,

basta acessar o portal www.peticaopublica.com.br e escrever MP 664 no campo de busca.

O QUE DIZ O GOVERNO

Durante reunião com representantes das seis principais centrais sindicais do país, em 19 de janeiro deste ano, o governo disse que as novas medidas mantêm todos os benefícios aos trabalhadores e apenas fazem ajustes "suaves" para garantir a sustentabilidade dos programas. "Nosso objetivo é aperfeiçoar alguns programas sem comprometer os direitos do trabalhador. Estamos propondo medidas pontuais e mais suaves para voltar a estimular o crescimento da economia e gerar empregos em ritmo mais acelerado", declarou, em nota, o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa.

De acordo com o Dieese, não há o que o governo justificar, principalmente se for levar em conta as várias medidas de apoio e benefícios cedidos ao setor empresarial nos últimos anos. "A redução de alíquotas de IPI e desonerações, entre outras, representaram cerca de R\$ 200 bilhões a título de renúncia fiscal, ou seja, de recursos que o Tesouro Nacional deixou de receber", afirma o instituto em estudo divulgado sobre as MPs 664 e 665.

Ainda segundo o Dieese, o governo federal justifica a adoção dessas medidas como parte integrante do esforço fiscal para 2015 de alcançar um superávit primário (economia para pagar juros da dívida) de 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto), alegando que as mudanças podem gerar uma economia de gasto de R\$ 18 bilhões.

Para o deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força, fica evidente que a presidente está querendo segurar as contas do governo na conta da parcela mais vulnerável da população. "Durante a campanha, a Dilma dizia que a inflação estava sob controle. E que não haveria aumento da taxa de juros. Dizia que não retiraria direitos sociais e trabalhistas. Dizia que não havia necessidade de ajuste fiscal porque as contas públicas estavam sob controle", afirma o parlamentar em artigo publicado em sua página oficial.

Em outro trecho, ele afirma que "Dilma não

fala em corte de gastos de um governo ineficiente. Não fala em tributar grandes fortunas e em cobrar impostos justos de quem compra jatinhos e lanchas”.

O senador Ronaldo Caiado (DEM/GO) também fez duras críticas ao governo, dizendo que ele tem aumentado os impostos do contribuinte e suspenso direitos trabalhistas como fórmula para fazer o país sair da estagnação econômica e reparar o descontrole nos gastos. Ele usou as redes sociais para dizer que as alterações fazem parte do “saco de maldades” de Dilma e que vai apresentar emendas contra as medidas provisórias. “Se cada cidadão não pressionar seu deputado e senador, o governo vai passar um rolo compressor”, provoca.

Outro parlamentar que também tem manifestado sua revolta com as mudanças no acesso aos benefícios trabalhistas é o senador Aécio Neves (PSDB/MG). Durante coletiva do seu partido, o tucano afirmou que quem vai pagar a conta da incompetência e da irresponsabilidade do governo são os mais pobres. “A receita deles é fazer o ajuste pelo aumento de impostos por um lado e a supressão dos direitos trabalhistas por outro”.

Para o Dieese, a implementação de uma reforma tributária seria o melhor caminho para se corrigir as distorções, sem prejudicar a sustentabilidade dos programas e manter a política de valorização dos salários. “O governo não sinaliza com alternativas referentes ao financiamento do gasto social, como uma reforma tributária que promova a tão necessária e reivindicada justiça tributária e que estabeleça, entre outras medidas, a taxa de grandes fortunas”, declara o instituto no mesmo estudo sobre as medidas provisórias.

As novas regras entram em vigor 60 dias após a publicação das MPs, com exceção das alterações do abono salarial, que só passarão a valer em agosto de 2015, quando se inicia o calendário do pagamento do abono.

Uma medida provisória tem vigência de 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período. Produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso Nacional para sua transformação definitiva em lei. Por isso, até que isso aconteça, a ANFIP, demais

entidades de classe e representantes dos trabalhadores prometem concentrar todos os esforços possíveis para pedir a revogação dessas novas regras. “Ela (presidente Dilma) prometeu que ia melhorar a situação dos trabalhadores, mas o que está fazendo é o contrário. Pode até facilitar alguns pontos, mas a maioria vai piorar mais do que ajudar”, afirma o profissional que garante que ajudará a fortalecer o coro de vozes contra as novas medidas impopulares.

Entenda as mudanças nas regras para concessão de benefícios sociais:

ABONO SALARIAL

Como era: Trabalhadores com renda de até dois salários mínimos e que tivessem trabalhado por pelo menos um mês com carteira assinada no ano anterior recebiam o abono salarial de um salário mínimo.

Como vai ficar: Para receber o benefício, a pessoa precisará ter trabalhado por seis meses sem interrupção. O benefício será pago proporcionalmente ao tempo trabalhado, assim como ocorre com o décimo-terceiro salário.

PENSÃO POR MORTE

Como era: Antes, esse benefício não possuía nenhum período de carência; o beneficiário tinha o direito de receber a pensão a partir de uma única contribuição mensal do segurado. Além disso, o benefício pago aos viúvos era integral, vitalício e não estava relacionado ao número de dependentes.

Como vai ficar: Condições: o benefício somente será concedido ao cônjuge, companheiro ou companheira se o segurado, ao falecer, tiver contribuído com a Previdência Social por, no mínimo, 24 meses, com exceção dos casos de morte por acidente de trabalho ou doença profissional ou de trabalho. Também ficam excluídos os casos em que o segurado estava, no momento do óbito, recebendo auxílio-doença ou qualquer espécie de aposentadoria.

Para receber a pensão, o cônjuge, companheiro ou companheira devem estar casados ou em união estável há, pelo menos, dois anos antes do óbito do segurado.

Cálculo: os dependentes receberão uma parcela de 50% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data do falecimento. Para cada dependente, será acrescida uma parcela individual de 10%, não reversível no caso de perda da condição de dependente e não excedendo a 100% do valor do benefício a que o segurado teria direito.

Duração: o benefício só será concedido de maneira vitalícia para cônjuge, companheiro ou companheira que tenha sobrevivida de até 35 anos – atualmente para o beneficiário que tiver 44 anos ou mais. Para os que tiverem mais de 35 e até 40 anos de sobrevivida, o período de duração da pensão passa a ser de 15 anos.

Vale lembrar que as regras para o benefício de pensão por morte instituídas para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) também passam a valer para os servidores públicos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), respeitadas as garantias constitucionais previstas para servidores públicos.

AUXÍLIO-DOENÇA

Como era: As empresas arcam com os primeiros 15 dias de afastamento do trabalhador e o restante é custeado pelo INSS. O auxílio-doença é calculado com base na média dos 80 melhores salários de contribuição.

Como vai ficar: Agora, os afastamentos de até

30 dias serão de responsabilidade das empresas. A partir daí, o benefício começará a ser pago pelo INSS. Além disso, o valor do auxílio-doença será limitado à média da soma dos 12 últimos salários de contribuição.

SEGURO-DESEMPREGO

Como era: Após seis meses na mesma empresa, o trabalhador demitido sem justa causa pode solicitar o benefício.

Como vai ficar: O seguro-desemprego só será pago após um ano e meio seguido de trabalho. Na segunda solicitação, o prazo exigido de tempo trabalhado cai para 12 meses, e na terceira, para seis meses.

SEGURO DEFESO

Como era: Cedia um salário mínimo para pescadores que exercem atividade de forma artesanal, durante o período em que a pesca é proibida, para garantir a reprodução das espécies.

Como vai ficar: Para receber o seguro-defeso, os pescadores artesanais deverão comprovar registro de três anos de trabalho. O pescador também terá de comprovar o pagamento da Previdência por um ano e não poderá acumular outros benefícios.

Fonte:

Ministério da Previdência Social
Ministério do Trabalho e Emprego



MILAGRE

com menos da metade de servidores



Defasagem no quadro mobiliza RFB e ANFIP pela nomeação de novos servidores. Incremento é necessário para manutenção da excelência do trabalho realizado pelos AFRFB

Imagine um time de futebol entrar em campo com apenas metade dos jogadores, e, com muito esforço, conseguir obter um placar positivo no final do jogo. Atualmente, tem sido essa a rotina de trabalho dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB). Todos os dias, os servidores vestem a camisa e entram em campo para realizar suas várias atribuições, que abrangem tanto a parte de fiscalização e arrecadação dos tributos federais, quanto as atividades aduaneiras nos aeroportos, portos e fronteiras terrestres do País. É uma atividade que apresenta grande variedade de tarefas e exige enorme gama de responsabilidades e de riscos, já que muitos também trabalham com a investigação de quadrilhas e fiscalização de cargas com produtos contrabandeados.

Mesmo com a intensa dinâmica de atribuições, a Receita Federal do Brasil (RFB) tem trabalhado com um quantitativo de servidores da carreira de Auditoria que não chega nem à metade do necessário para garantir a excelência na prestação dos serviços atuais. Atualmente, o órgão opera com apenas 49% do limite de sua ocupação – eram 10.787 até novembro de 2014 -, sendo que existe um quadro autorizado de 20 mil postos de trabalho para AFRFB.

O elevado número de vacâncias apresentado nos últimos anos agrava ainda mais a situação de déficit de pessoal. O resultado é uma queda de 19% no quantitativo desses servidores nos últimos seis anos. Segundo dados da RFB, de 2009 a novembro de 2014 foi registrada a saída de 3.246 Auditores-Fiscais por diversos motivos, como aposentadoria, vacância, exoneração, falecimento e demissão. Nesse mesmo período, apenas 1.204 novos AFRFB ingressaram resultantes de vagas dos concursos públicos para o cargo. Para agravar a situação, em novembro do ano passado cerca de 1.929 servidores da carreira encontravam-se em gozo de abono de permanência, o que evidencia potenciais riscos de mais aposentadorias e, conseqüentemente, diminuição do quadro.

E se, de um lado, pesa a carência de servidores no quadro, o desequilíbrio fica ainda

maior em virtude das novas demandas do órgão. De acordo com a RFB, entre essas atividades está a ampliação de alguns aeroportos, como o de Viracopos, em Campinas (SP). Maior aeroporto de carga da América Latina, esse terminal aéreo recebeu autorização para conduzir operações internacionais relacionadas a cargas e passageiros, o que deve gerar um aumento de fluxo de passageiros de 5.000 para 35.000 por mês.

Ainda em relação à estrutura aeroportuária brasileira, está prevista a solicitação de alfandegamento no Terminal de Minério do Porto de Açú, em São João da Barra (RJ), com conseqüente aumento de demanda de serviços aduaneiros.

A conclusão das obras da Ponte Rodoviária sobre o rio Oiapoque, que liga a Guiana Francesa e o Amapá, acarretará a abertura do fluxo de comércio internacional e, conseqüentemente, exigirá ampliação da estruturação do corpo funcional da RFB no local.

Paralelamente a essas atividades, existe a decisão do governo para o funcionamento integral e ininterrupto de portos e instalações portuárias, e a alocação de integrantes do quadro para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a Previc. Todas essas demandas estão citadas na Nota Técnica nº 123 da RFB, encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em dezembro do ano passado, pelo então ministro da Fazenda, Guido Mantega.

No mesmo documento, a RFB reitera a necessidade de reposição dos quadros funcionais do órgão e solicita autorização para nomeação suplementar de 272 candidatos aprovados no último concurso para AFRFB, realizado em maio de 2014. O último certame teve 550 aprovados. Desses, foram nomeados apenas os 278 aprovados dentro das vagas previstas no edital.

Com a intenção de conseguir a autorização para as nomeações, a RFB fez uma análise do impacto orçamentário das novas contratações. Considerando-se o dispêndio em relação aos dois exercícios subsequentes (2015 e 2016), o custo com a nomeação dos remanescentes acarretaria

pouco mais de R\$ 129 milhões. No entanto, levando-se em conta que do total de aprovados, 225 já eram Analistas-Tributários, o real montante a ser dispendido com a chamada dos demais aprovados seria reduzido. “É possível nomear praticamente 100% dos candidatos aprovados com um acréscimo orçamentário de R\$ 32 milhões, ou 49,5% acima do que já foi autorizado para a nomeação dos 278 Auditores-Fiscais”, afirma a RFB na nota técnica.

A carência do quantitativo de AFRFB é tão grande que mesmo a nomeação de todos os candidatos habilitados e classificados até o número máximo de 50% do quantitativo original de vagas, conforme estabelecido pelo Decreto 6.944/2009, não seria suficiente para repor as perdas dos últimos dois anos, por exemplo. Mesmo assim, os excedentes do último concurso criaram uma comissão com o intuito de fortalecer o pleito para a nomeação de todos os aprovados. E o grupo tem corrido contra o tempo, já que o prazo do certame, já prorrogado, expira no início de julho de 2015.

“Sabemos que a batalha não será fácil, mas lutaremos até o último minuto e só descansaremos depois de ver o nome de todos publicado no Diário Oficial da União, formalizando a nomeação”, afirma Maíra Giannico, uma das representantes da comissão.

ATUAÇÃO DA ANFIP

A ANFIP também tem se empenhado ao máximo em prol da nomeação dos excedentes, tanto junto à RFB, falando diretamente com o secretário Jorge Rachid, quanto no Congresso Nacional. O intenso trabalho da Entidade chegou a surtir efeito. No dia 17 de março, o Orçamento Federal para 2015, graças à dedicação e à insistência da ANFIP, trouxe em seu texto a previsão de recursos para a contratação dos excedentes do último concurso para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

No entanto, essa expectativa acabou se frustrando com a publicação, no dia 22 de abril, da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 13.115), que vetou o

provimento de 272 cargos na RFB, impedindo, desta forma, a convocação dos excedentes.

Apesar disso, a ANFIP continuará na luta incansável pela reposição do quadro (leia Editorial, nesta edição), e já articulou nova audiência pública para o dia 26 de maio, na Comissão de Administração, de Trabalho e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Durante meses, a entidade se mobilizou junto a parlamentares solicitando alteração no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentário - PLOA 2015, para destacar uma verba específica à contratação dos novos auditores. O pedido foi feito, inclusive, ao relator do Orçamento 2015, senador Romero Jucá (PMDB-RR), que, na época em que recebeu a Entidade, não só se demonstrou sensível à necessidade da ampliação do atual efetivo de Auditores-Fiscais, como se comprometeu a tratar do assunto com o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa.

O tema também foi objeto de discussão em audiência pública na Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público da Câmara dos Deputados, em dezembro do ano passado. Durante o debate, requerido pela deputada Alice Portugal (PcdoB/BA), e solicitado pela ANFIP, a presidente da entidade, Margarida Lopes de Araújo, destacou a importância do aproveitamento da capacidade dos excedentes. “O aproveitamento de todos os aprovados é uma forma de valorizar estas pessoas tão capacitadas, que passaram num concurso tão difícil”, afirmou.

O concurso para Auditor-Fiscal da RFB é considerado um dos mais difíceis e concorridos do Brasil. O último aconteceu em três etapas e foi realizado em dois dias de prova. Foram cobradas duas questões discursivas, 70 questões de conhecimentos gerais (Língua Portuguesa, Espanhol ou Inglês, Raciocínio Lógico-Quantitativo, Administração Geral e Pública, Direito Constitucional e Direito Administrativo) e mais 70 questões de Conhecimentos Específicos (Direito Tributário, Auditoria, Contabilidade Geral e Avançada, Legislação Tributária e Comércio Internacional e Legislação Aduaneira).



Professores de cursos preparatórios para concursos, candidatos aprovados e aqueles que ainda buscam conquistar uma das vagas explicam que é preciso muito planejamento, disciplina, determinação e muitas horas de estudo e dedicação para se tornar um Auditor-Fiscal da RFB. “Após os dois dias de prova, meu pescoço travou e a musculatura do ombro estava completamente tensa”, afirma Maíra Giannico. Ela lembra que estudou durante três meses, 12 horas por dia, de segunda a segunda, sem descanso nos feriados ou finais de semana. Apesar do nível de dificuldade, o concurso do qual Giannico participou recebeu 68.540 inscrições, tornando-se o mais concorrido dos últimos 20 anos no órgão.

Os concursos demoram para ser realizados e, quando acontecem, o número de vagas oferecidas não é suficiente para cobrir o desfalque de pessoal no quadro. Por conta disso, a RFB encaminhou ao Ministério da Fazenda um pedido de provimento de duas mil vagas para Auditor-Fiscal em 2015.

GARANTIA DE MAIOR ARRECADAÇÃO

Desde 2009, o órgão vem acumulando resultados positivos na arrecadação de tributos no país, fruto do trabalho dos AFRFB no combate à sonegação.

No entanto, dados divulgados recentemente pela RFB mostram que no ano passado o País registrou queda na arrecadação. De janeiro a dezembro de 2014, a arrecadação atingiu o valor de R\$ 1,187 trilhão, uma queda real de 1,79% em relação a 2013, descontado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Foi a primeira queda em seis anos, fruto dos ajustes adotados pelo governo para estimular a economia, como a desonerações na folha de pagamentos e a redução de tributos como o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

O incremento de novos Auditores-Fiscais pode ser uma alternativa na tentativa de reverter esse quadro. Quanto mais servidores, maior a meta de fiscalização. “Esse aumento das fiscalizações repercute em maior percepção de risco por parte do contribuinte, elevando a arrecadação espontânea”, explica a RFB no documento encaminhado ao Ministério do Planejamento.

“Quero crescer na Receita e fazer a diferença. Se fosse para me acomodar, não faria sentido todo o esforço para nossa nomeação. Quero fazer valer cada minuto de luta e reverter isso em favor do meu crescimento pessoal e profissional em primeiro lugar e, como consequência, do fortalecimento da própria RFB”, conclui Maíra Giannico.

JORGE RACHID QUER SURPREENDER NA AJUDA AO GOVERNO



Resultados surpreendentes para o país. É o que espera o recém-empossado secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Rachid, que ocupa o cargo pela segunda vez. “Num momento de dificuldade como este que estamos vivendo, nossa instituição terá papel fundamental na recuperação das contas públicas”, acredita o secretário, que assume o comando do órgão após ter exercido a mesma função no período de janeiro de 2003 a julho de 2008. Ele substituiu Carlos Alberto Freitas Barreto, que foi nomeado presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

Diante da defasagem dos quadros da RFB, tema que vem sendo motivo de alerta pela ANFIP há vários anos, Rachid diz que a recomposição do número de Auditores-Fiscais será sempre uma das suas preocupações. “Estamos empenhados em conseguir a convocação dos excedentes do último concurso de Auditor-Fiscal”, garantiu.

Leia a íntegra da entrevista:

O governo está lançando mão de medidas como aumento de impostos e não correção da tabela de Imposto de Renda (que também equivale a aumentar os impostos) na tentativa de equilibrar as contas públicas. São medidas que evidentemente não agradam a população. Qual a sua visão quanto à participação da RFB como protagonista na elaboração da política tributária?

A Receita Federal do Brasil está neste momento buscando contribuir para o equilíbrio fiscal, de acordo com as diretrizes do ministro da Fazenda. Nossos maiores desafios são melhorar o ambiente de negócios, simplificando o cumprimento das obrigações tributárias, aumentar a arrecadação e também dar agilidade e fluidez ao

comércio exterior, com segurança aduaneira.

Vamos também buscar reduzir a concorrência desleal com ações efetivas de combate à sonegação fiscal, ao contrabando e ao descaminho. Neste sentido estamos contribuindo também com a proposição de medidas legais de natureza tributária para atingir esses objetivos.

Diante das condições atuais, e as que estão por vir, o que o Sr. pretende fazer para incrementar a arrecadação e a fiscalização como um todo?

Este ano de 2015 não será fácil devido ao corte de gastos que todos os órgãos terão que fazer. Mas pretendemos maximizar a utilização de nossos recursos, aperfeiçoar a legislação e aumentar a presença fiscal. Daremos prioridade absoluta ao crédito tributário.

A ANFIP tem alertado continuamente para a necessidade de recomposição do quadro de AFRFB, o que seria um investimento do Estado para o combate à sonegação e para o aumento da arrecadação. Há também necessidade permanente de aprimorar a capacitação

dos auditores-fiscais. Quais as medidas que o sr. pretende tomar para corrigir as enormes carências existentes?

A Receita tem buscado encontrar alternativas para repor as saídas de servidores. E a recomposição do quadro será sempre uma das minhas preocupações. Neste momento estamos empenhados em conseguir a convocação dos excedentes do último concurso de Auditor-Fiscal. Quanto à capacitação, temos que pensar em um modelo em que o Auditor passe por cursos de qualificação para mudar de classes. Mas isso ainda será estudado.



Pretendemos maximizar utilização de recursos



Com o sr. vê a permanência da Aduana na RFB, considerando o noticiário sobre a saída do setor da estrutura da Receita?

Este assunto está superado. A Receita Federal do Brasil já mostrou sua competência na área aduaneira. E o país já entendeu que a atividade deve ficar aqui. De todo modo estaremos sempre atentos para a necessidade de ações institucionais para resguardar o bom funcionamento da Aduana dentro da estrutura da Receita Federal do Brasil.

Qual a maior contribuição que a RFB pode dar ao governo, diante do atual quadro urgente de necessidade de recuperação das contas públicas?

Tenho certeza de que o excelente corpo funcional da Receita Federal do Brasil vai mostrar mais uma vez a capacidade de contribuir, conseguindo resultados surpreendentes para o país. Num momento de dificuldade como este que estamos vivendo, nossa instituição terá papel fundamental na recuperação das contas públicas por meio do fortalecimento da arrecadação e, ao mesmo tempo, da melhoria das condições para aqueles contribuintes que cumprem seu dever.

Como o sr. encara a missão de retornar ao cargo de secretário da RFB, tendo em vista que já o ocupou no período de 2003 a 2008?

Ocupar o cargo de Auditor-Fiscal nesta casa desde 1986 já é motivo de muito orgulho para mim. É um cargo que requer acima de tudo compromisso com o interesse público.

Qual a sua mensagem final para o país e os brasileiros?

Estou certo de que a Receita Federal do Brasil vai corresponder ao chamamento do Governo para ajudar neste momento. A responsabilidade dos que aqui trabalham é muito grande, porque a sociedade aprendeu a admirar o bom trabalho que é feito por nossa grande equipe, que é unida, que é coesa. Por isso o meu reconhecimento a todos aqueles que no dia a dia da fiscalização, da aduana, do julgamento, do atendimento, enfim, de todas as nossas tarefas diárias, mostram sua dedicação e amor por esta casa.



Menos investimentos e mais gastos



Os primeiros meses do segundo mandato da presidente Dilma Rousseff só confirmaram as previsões de tempos difíceis para o país em 2015. O cenário de aumento de impostos e de tarifas públicas, previsão de cortes no orçamento, mesmo antes da aprovação final da Lei Orçamentária Anual (LOA), confirma a tese de que o brasileiro terá que apertar o cinto mais uma vez.

A carga maior de impostos e a inflação não são as únicas más notícias para o ano que se inicia. A instabilidade política, com o escândalo da Petrobrás e a crise instalada de abastecimento de água e de energia nos estados mais ricos do país, como Rio e São Paulo, comprometem a credibilidade do governo e podem minar as tentativas da presidente Dilma de ajustar a economia no rumo do crescimento.

A proposta orçamentária de 2015, com despesas estimadas em R\$ 2,98 trilhões e que teve sua votação no Congresso adiada para março, encolheu os recursos para investimentos em relação ao ano passado, de R\$ 187,1 bilhões para R\$ 185,5 bilhões. Para os gastos com o funcionalismo, no entanto, houve uma expansão de 6,5% sobre a dotação autorizada em 2014. São recursos que vão cobrir parcela dos reajustes salariais concedidos a ministros do Judiciário, do Executivo e aos parlamentares.

Os aposentados e os pensionistas, no entanto, saem perdendo com a proposta votada pelo Congresso tardiamente em março. O orçamento da Previdência Social não inclui aumento real para aqueles que ganham acima do salário mínimo, fixado em R\$ 788. Em 2014, quase 10 milhões de segurados tinham benefícios acima do piso previdenciário, segundo o Ministério da Previdência Social. A categoria terá seus benefícios corrigidos em 6,3%, valor “que mal cobre a inflação”, na avaliação da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap).

A entidade critica o “achatamento salarial” e estima que a falta de aumento real fará com que mais de 550 mil e 600 aposentados de todo o país recebam o piso previdenciário de um salário mínimo. “Desde que o governo passou a usar o INPC como base para corrigir as aposentadorias acima do salário

mínimo, as perdas já superaram 80% nos últimos 23 anos. Apesar das más previsões, consequência do descaso do governo com os aposentados, o aumento real continua sendo nossa principal bandeira e não vamos desistir”, sinaliza o presidente da Cobap, **Warley Martins**.

O Ministério da Previdência Social é o que



possui o maior orçamento entre os órgãos federais do governo. A previsão é de R\$ 450,7 bilhões para dar suporte ao pagamento de benefícios sociais como aposentadorias, pensões e auxílios. Em seguida, vêm os ministérios da Saúde (R\$ 109,3 bilhões), Educação (R\$ 101,3 bilhões) e Defesa (R\$ 78,8 bilhões).

Com o aumento do salário mínimo, o Ministério do Planejamento estimou em R\$ 436,3 bilhões a despesa total com pagamentos de benefícios previdenciários. Destes, R\$ 425 bilhões relativos a “benefícios normais” e o restante relacionado ao pagamento de sentenças judiciais e a compensação entre o regime geral e os regimes próprios de previdência. A estimativa de arrecadação com contribuições ao regime será de R\$ 392,6 bilhões “com um déficit (estimado) do RGPS em torno de R\$ 43,7 bilhões”, nas contas do Governo.

Contingenciamento - Enquanto a lei orçamentária aguardava para entrar na pauta legislativa na primeira semana de fevereiro, o governo decretava cortes provisórios de R\$ 22,7 bilhões no custeio dos ministérios. A tesoura governamental não poupou as chamadas áreas sociais. Tanto que a maior previsão de bloqueio, de R\$ 7 bilhões, ocorre no Ministério da Educação,

contrariando o slogan “Pátria Educadora”, adotado para o segundo mandato da presidente Dilma. Proporcionalmente, considerando o orçamento global de cada pasta, 16 ministérios terão contingenciamento superior ao da Educação.

Segundo o Ministério do Planejamento, o contingenciamento estabelecido no Decreto 8.389, de janeiro de 2015, representa um bloqueio mensal de R\$ 1,89 bilhão em despesas não obrigatórias. Os gastos dos ministérios com custeio foram limitados a R\$ 3,77 bilhões mensais até a publicação da lei orçamentária.

Dificuldades na Câmara – Não bastasse o rol imenso de problemas que tem pela frente, a presidenta Dilma terá que municiar sua tropa de choque parlamentar para enfrentar uma árdua batalha no Congresso para conseguir aprovar matérias de interesse do Executivo. Ou seja, para governar. A eleição do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), reconhecido desafeto do governo, para a presidência da Câmara dos Deputados, é o indicativo de tempos difíceis neste contexto.

A confirmação da tese veio com uma das primeiras medidas anunciadas pelo novo comandante da Câmara no início dos trabalhos legislativos. Cunha prometeu e cumpriu as promessas de votar, em segundo turno, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do Orçamento Impositivo. A PEC torna obrigatória a liberação pelo governo de recursos que deputados e senadores destinam no Orçamento da União para projetos em suas bases

eleitorais, as chamadas emendas parlamentares.

Em um momento no qual a intenção do governo é economizar recursos e aumentar a arrecadação, a PEC representa mais um problema para o Palácio do Planalto. O líder do PT na Câmara, deputado Sibá Machado (AC), saiu em defesa do governo e afirmou, dias antes da votação da PEC, que o momento não era adequado para a votação da matéria. “Estamos passando por ajustes; falando em apertar o cinto. Portanto, falar em emenda impositiva é como se não estivesse acontecendo nada com a economia do país. O orçamento é uma peça flexível, temos certeza das despesas, mas não das receitas”, argumentou o parlamentar.

Resistência na Câmara, criação de uma nova CPI da Petrobrás, novas revelações na Operação Lava Jato e queda de popularidade da presidente Dilma Rousseff, como mostrou a primeira pesquisa de opinião do ano, vão exigir grande mobilização na busca de aliados para seu projeto de governo. No que se refere aos trabalhadores e seus interlocutores no Parlamento, a movimentação já começou com a união das entidades contra as medidas de austeridades do Executivo, como as mudanças em benefícios como o seguro desemprego e nas pensões previdenciárias.

“A pressão popular é fundamental no Legislativo. Em 2015 é necessário intensificar as ações no Congresso Nacional e também as manifestações de rua”, disse o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), reeleito para o oitavo mandato na Câmara.



FARIA DE SÁ: “PRESSÃO POPULAR É FUNDAMENTAL”



Substância extraída da
MACONHA
dá alívio a pacientes

Maconha faz mal? A discussão é polêmica e tem provocado acaloradas discussões entre os que defendem a sua liberação e os que apóiam a proibição. Essa polêmica seguramente foi uma das razões que levaram à demora do uso do canabidiol para aliviar o sofrimento de pacientes com epilepsia grave.

O canabidiol é uma substância extraída da cannabis sativa, ou seja, da maconha. Também conhecido como CBD, vem sendo usado no combate a convulsões provocadas por diversas enfermidades. Estudo recente, publicado pela revista *Journal of Psychopharmacology*, da Associação Britânica de Farmacologia, demonstra que o canabidiol pode ser eficaz também no tratamento de pacientes com mal de Parkinson, assegurando a eles maior qualidade de vida.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou recentemente, no Diário Oficial da União, resolução que atualiza a lista de substâncias sob controle especial, que passa a incluir o canabidiol. Por unanimidade, a agência decidiu que o canabidiol passaria a integrar a lista de substâncias de uso controlado e não mais a lista de substâncias proibidas.

Os diretores da Anvisa, em sua maioria, atestaram que não há relatos de dependência relacionada ao uso de canabidiol e que existem diversos indícios registrados na literatura científica de que a substância auxilia no tratamento de enfermidades como a epilepsia grave. Ressaltaram também, em entrevista à Imprensa, que a reclassificação permite que os parentes dos enfermos

atuem na legalidade, além de incentivar pesquisas sobre o tema.

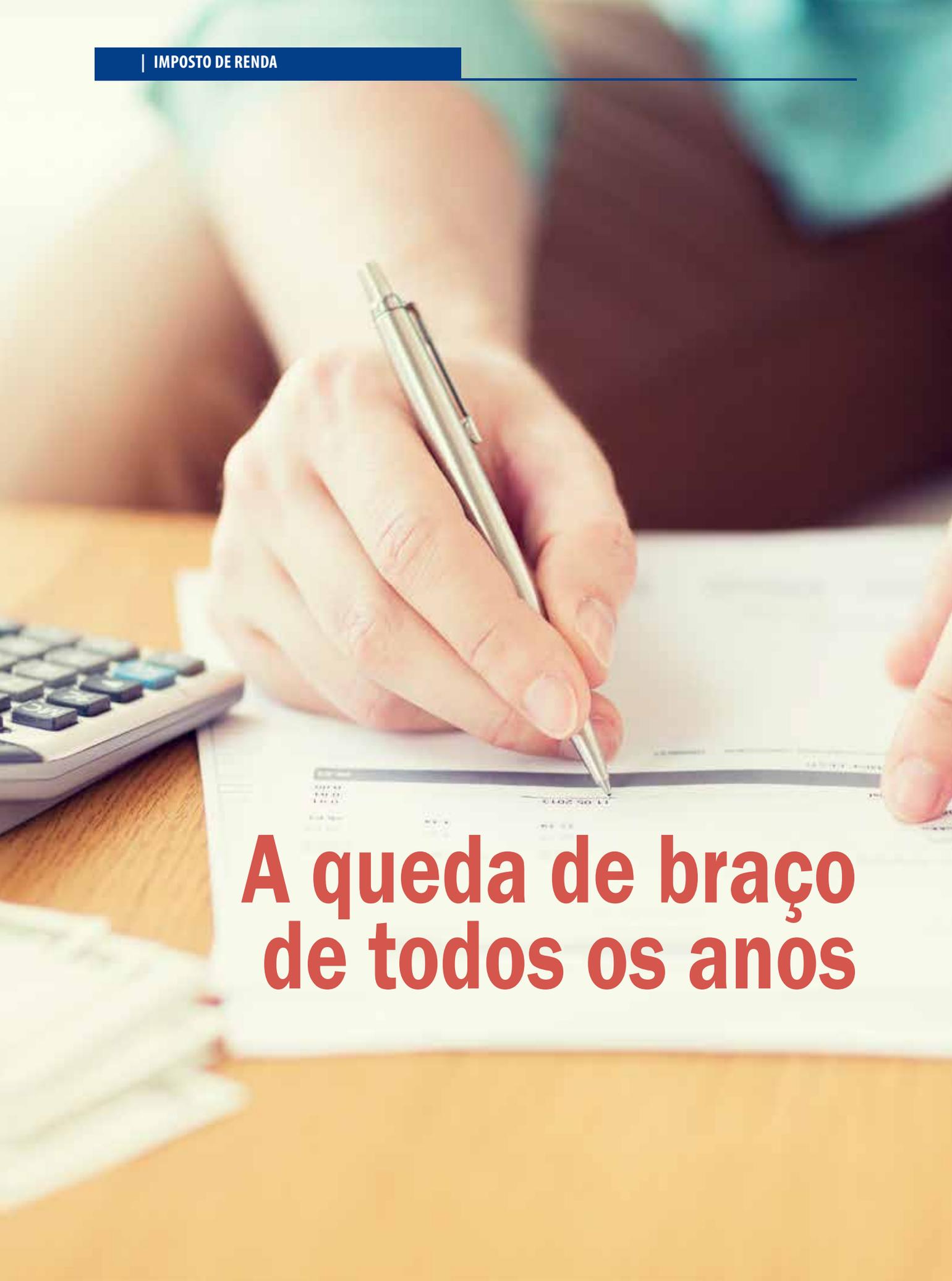
A discussão sobre a possibilidade da reclassificação da substância teve início em maio de 2014, mas a Anvisa não tomou nenhuma decisão àquela época. No entanto, a agência passou a autorizar a importação do canabidiol em caráter excepcional.

Neurocirurgiões e psiquiatras passaram a prescrever remédios à base de canabidiol a partir do final de 2014, para crianças e adolescentes com epilepsia e que não tiveram resultado com tratamentos convencionais. Isso reforçou a conclusão de que a substância não causa dependência e que assegura expressiva melhora na qualidade de vida desses pacientes.

Um dos efeitos mais importantes do uso do canabidiol é evitar as crises convulsivas, no caso, por exemplo, da epilepsia. Estudos em animais demonstraram ainda que o canabidiol tem ação antipsicótica, neuroprotetora e anti-inflamatória que pode servir para ajudar no tratamento de outras doenças, como mal de Parkinson, Esquizofrenia ou Autismo, por exemplo.

O medicamento não é vendido livremente nas farmácias, mas não figura mais na lista de substâncias proibidas. É prescrito após exame médico e seu uso é controlado. Após a decisão da Anvisa, pais com crianças afetadas pela epilepsia têm dado depoimentos nos meios de comunicação comprovando a eficácia na expressiva redução das convulsões.



A close-up photograph of a person's hand holding a silver pen, writing on a document. The document appears to be a tax form or financial statement, with some text and lines visible. To the left of the hand, a portion of a calculator is visible on a wooden desk. The background is softly blurred, showing the person's arm and a teal-colored shirt. The overall lighting is warm and natural.

**A queda de braço
de todos os anos**

Após o tema da Reforma Tributária ficar evidente no debate eleitoral de 2014, uma das primeiras ações da presidente Dilma Rousseff em seu novo mandato foi vetar a correção de 6,5% da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, aprovada pelo Congresso Nacional no final do ano passado. A justificativa dos parlamentares que votaram pela aprovação da proposta é de que já há uma defasagem enorme na correção da tabela desde que ela passou a ser instituída, em 1996.

Porém, segundo o texto do veto presidencial, o reajuste de 6,5% da tabela “levaria à renúncia fiscal na ordem de R\$ 7 bilhões, sem vir acompanhada da devida estimativa do impacto orçamentário-financeiro, violando o disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

No entanto, diversas reviravoltas políticas no início deste novo mandato pressionaram o Executivo e o Legislativo a dar respostas mais convincentes à sociedade, com o objetivo de amenizar as crises políticas, sociais e econômicas que o país está vivenciando. Diante das manifestações de março e do clima de instabilidade demonstrado no primeiro trimestre de 2015, o governo recuou e apresentou uma proposta que, segundo o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, vai gerar a renúncia fiscal de aproximadamente R\$ 6 bilhões.

Após diversas ameaças de derrubada do veto presidencial, foi costurado, no dia 10 de março, um acordo para a sua manutenção. Porém,

a votação foi apertada: 239 deputados votaram pela anulação do veto e manutenção dos 6,5% de correção para todas as faixas salariais. O resultado deveria atingir o mínimo de 257 votos necessários para a derrubada.

Após a votação, o Planalto enviou nova Medida Provisória, desta vez com um reajuste escalonado para cada faixa de renda. Com este novo modelo, devem ficar isentos os contribuintes que ganham até R\$ 1.903,98, o que equivale a 11,49 milhões de pessoas. O reajuste de 6,5% na tabela deve valer apenas para as duas primeiras faixas de renda, abrangendo desde os isentos com limite de até quem recebe R\$ 2.826,65 por mês. Neste caso, cerca de 16 milhões de contribuintes seriam atingidos, de acordo com o ministro da Fazenda.

Na terceira faixa de renda, o reajuste proposto será de 5,5%. Na quarta e na quinta faixas de renda, para quem recebe salários maiores, a tabela do IR será reajustada, respectivamente, em 5% e 4,5%. A Medida Provisória entra em vigor em abril e vale para o ano-calendário de 2015. Sendo assim, irá afetar o Imposto de Renda que será declarado pelos contribuintes em 2016.

A Medida Provisória precisa ser aprovada posteriormente pelo Legislativo. Até o fechamento desta edição, a MP ainda não havia sido votada. Segundo o senador Eunício Oliveira, relator da matéria, a medida deve passar pelo Congresso sem alterações.

No modelo enviado ao Congresso, a correção fica da seguinte forma:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)	Correção proposta pela MP (%)
Até 1.903,98	-	-	6,5
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	6,5
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	6
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	5
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	4,5

Caso fosse mantida a correção de 4,5% sem escalonamentos, como era a proposta inicial do governo, os trabalhadores que recebessem até R\$ 1.868,23 estariam obrigatoriamente incluídos na faixa de contribuintes. No modelo atual, o valor mínimo passa a ser de R\$ 1.903,99, e a faixa de isentos se torna maior.

Segundo especialistas, a questão é que existe uma defasagem em torno de 64% na correção da tabela do imposto de renda em relação à inflação, prejudicando principalmente os contribuintes com menor renda, já que, a cada ano, mais trabalhadores passam a contribuir com o imposto. Caso a defasagem fosse corrigida, quem recebe até R\$ 2.937,30 deveria estar isento da contribuição.

Para o professor Luciano Zanzoni, especialista em Orçamento Público, o reajuste do imposto de renda deve ser feito utilizando-se o mesmo índice apurado da inflação, pois qualquer valor abaixo de sua taxa consubstancia-se em aumento do imposto. "O reajuste abaixo da inflação penaliza duplamente o contribuinte. Por um lado, tem seu poder de compra reduzido, em decorrência da inflação. Por outro, acaba pagando mais imposto, na medida em que vê o imposto de renda incidir sobre um crescimento da base menor que a inflação", disse.

HISTÓRICO

Em 1996, qualquer trabalhador que ganhasse até nove salários mínimos era isento da contribuição do Imposto de Renda. Hoje, a falta de correção faz com que um trabalhador com renda acima de dois salários mínimos e meio já seja obrigado a pagar o imposto.

Segundo estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), 53% da arrecadação tributária do país é proveniente da contribuição de 80% da população brasileira, cujo rendimento mensal é de até três salários mínimos. Isso faz com que uma parcela da população com menor poder aquisitivo possua um custo

tributário extremamente elevado, levando-se em consideração que o sistema tributário brasileiro é especialmente concentrado no consumo. Já 0,84% da população, que tem renda superior a 20 salários mínimos, é responsável por 7,3% da arrecadação.

DECLARAÇÕES DE 2015

Conforme a Instrução Normativa nº 1545 da Receita Federal do Brasil, o Imposto de Renda 2015, que diz respeito aos rendimentos dos contribuintes em 2014, deve utilizar como base a correção de 4,5%. Este é o mesmo percentual de reajuste dos últimos oito anos. O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, já sinalizou que para a declaração de 2016, relativa ao ano-calendário de 2015, a correção deve ser a mesma. A Receita Federal do Brasil estima que 27,5 milhões de pessoas prestem contas ao fisco em 2015, superando os 26,8 milhões de contribuintes do ano passado.

Este ano, o prazo para entrega do Imposto de Renda vai de 2 de março até 30 de abril. A principal novidade do Imposto de Renda este ano foi a criação do rascunho online da declaração, que pode ser acessado por computadores ou dispositivos móveis, com o objetivo de facilitar o preenchimento oficial, já que os contribuintes podem anotar com antecedência os gastos dedutíveis de impostos.

Devem apresentar a declaração todos os residentes no Brasil que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 26.816,55 no ano passado. Os contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil também devem fazer a declaração.

Quem obteve ganhos na alienação de bens ou direitos, realizou operações na Bolsa de Valores ou possui bens ou propriedades rurais de acordo com os valores estabelecidos pela Receita também devem realizar a declaração. A multa por atraso será de 1% a 20% no mês-calendário.

A PREVIDÊNCIA BRASILEIRA AQUI E NO EXTERIOR



Mais de 2,8 milhões de brasileiros vivem no exterior, segundo estimativa do Ministério das Relações Exteriores. Uma pequena parte deste contingente, cerca de 540 mil, considerando somente os residentes na Europa, está potencialmente protegida por Acordos Internacionais de Previdência Social firmados pelo Brasil com países de quatro continentes.

Os acordos internacionais buscam garantir a trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país, direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países signatários. Estabelecem uma relação de prestação de benefícios aplicáveis de acordo com a legislação do local onde o estrangeiro está estabelecido.

Hoje, o Brasil tem acordos bilaterais com 12 países, dos quais oito europeus: Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Itália, Luxemburgo e Portugal. De outros continentes são Cabo Verde, Canadá, Chile e Japão. Segundo o Ministério da Previdência Social estão em processo de ratificação pelo Congresso Nacional tratados semelhantes com a Coreia e a Província de Quebec, região canadense que tem autonomia para estabelecimento deste instrumento.

Existem também os acordos multilaterais que envolvem mais de três países, como a Convenção Multilateral Ibero-americana de Segurança Social da qual participam Bolívia, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Paraguai e Portugal. E também com o Mercosul, do qual participam Argentina, Paraguai e Uruguai.

“Os acordos e convenções internacionais em matéria previdenciária são importantíssimos, pois a circulação de trabalhadores entre países é crescente, na verdade um fenômeno natural da globalização. O brasileiro que trabalhou ou permanece no exterior e o estrangeiro que trabalha no Brasil sentem, em algum momento da vida, a necessidade de proteção social” opina a advogada paranaense, professora e especialista em Direito Previdenciário, Melissa Folmann.

País que recebeu leva de imigrantes no início do século XIX, o Brasil, na década de 80, passou a “exportar” cidadãos para países do chamado primeiro mundo, como os Estados Unidos, Japão e também do

continente europeu. Com a eclosão da crise financeira internacional em 2008, que reduziu drasticamente as oportunidades de trabalho nesses mercados, o fluxo se inverteu e muitos brasileiros começaram a fazer o caminho de volta.

O número de brasileiros residentes no exterior caiu 30% entre 2008 e 2012. “Considerou-se que tal redução faz sentido em face da nova situação econômica e das novas oportunidades de emprego que se abriram em nosso país, fator de atração fortalecido pelas crises e dificuldades financeiras pelas quais tem passado países de acolhida de brasileiros”, revela documento do Itamaraty (MRE). Entre 2007 e 2012, estima-se que entre 300 a 400 mil cidadãos voltaram ao país.

Desde o pós-guerra, com liderança da Organização Internacional do Trabalho (OIT), países da Europa vêm estabelecendo acordos internacionais de previdência. A inversão do fluxo migratório, segundo Melissa Folmann, colocou o Brasil em posição de “literalmente correr atrás do prejuízo para tentar proteger os brasileiros que trabalham no exterior”. Ela cita como exemplo o tratado Brasil-Japão, firmado em 2010, duas décadas depois do grande fluxo de imigração para o país asiático e uma após o retorno em massa dos “decasségus” para o país.

As estatísticas mostram, entretanto, que o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer em relação a esta matéria. Apesar do início das tratativas bilaterais, ainda não existe, por exemplo, um acordo de previdência com os Estados Unidos, país que mais recebe imigrantes brasileiros no mundo. São mais de um milhão de residentes, de acordo com estimativas do Itamaraty, consideradas subestimadas por especialistas. O segundo destino do ranking da imigração é a Europa, com 736 mil, seguida de países sul-americanos, que abrigam 621 mil brasileiros.

Regras – Como os acordos são firmados com base nas legislações previdenciárias de cada país ou organismos internacionais signatários, as regras e os benefícios cobertos pelos tratados variam de um instrumento para o outro. A assessoria de Comunicação do Ministério da Previdência explica: “Para se aposentar no Brasil há que se cumprir a

legislação brasileira de aposentadoria, sem diferença de regras e valores. No exterior, valem as regras do país no qual o cidadão requereu o benefício". Existe também a possibilidade de o estrangeiro continuar contribuindo no seu país de origem "e daí que vem o benefício do deslocamento temporário: continuar contribuindo no país que deixou, não naquele em que reside temporariamente".

A especialista Melissa Folmann vê vantagens na previdência brasileira em relação à dos demais países com os quais o Brasil mantém acordos. A principal, segundo ela, é a ausência do quesito idade para se aposentar. "O sistema previdenciário brasileiro é ímpar em relação a outros regimes do mundo, pois não depende exclusivamente de contribuições pagas pelos empregados e empregadores, já que admite que não trabalhadores contribuam na condição de facultativos". Além disso, explica, pelas regras vigentes antes da MP 664/2014, admite concessão de pensão por morte e de auxílio-reclusão sem exigir tempo mínimo de contribuição.

A advogada aponta, no entanto, uma espécie de calcanhar de Aquiles no sistema previdenciário brasileiro: o Fator Previdenciário, que reduz o valor das aposentadorias. "Por outro lado, se analisarmos pela questão social, o aposentado de outros países com os quais o Brasil possui acordo ou convenção, salvo exceções, possui uma estrutura de apoio em saúde, segurança e qualidade de vida, ainda não conquistadas no Brasil". Que o digam os trabalhadores e aposentados brasileiros que lutam pelo fim do fator previdenciário e melhores condições de trabalho.

Mais problemas – Embora o Fator Previdenciário seja citado como o único mecanismo a reduzir o valor das aposentadorias, a realidade é bem mais perversa. A forma de cálculo do valor das pensões, mesmo sem o Fator Previdenciário, tende a reduzir os valores, pois o cálculo "pela média" leva em conta períodos em que o teto previdenciário era muito baixo e isso influencia negativamente no valor final.

Com isso, torna-se uma ficção a existência de um "teto", que na verdade acaba nunca sendo atingido.



Melissa Folmann:
crítica ao Fator
Previdenciário e
elogio aos sistemas
de outros países

Mas os problemas, ainda assim, não acabam por aí. A correção do valor das aposentadorias por um índice menor do que aquele aplicado para aposentadorias até um salário tem sido questionada por alguns setores pois essa correção apenas pelo INPC pode não representar a correção da inflação efetivamente enfrentada pelos aposentados. Em razão disso, já se cogitou criar um índice para medir a inflação desse segmento.

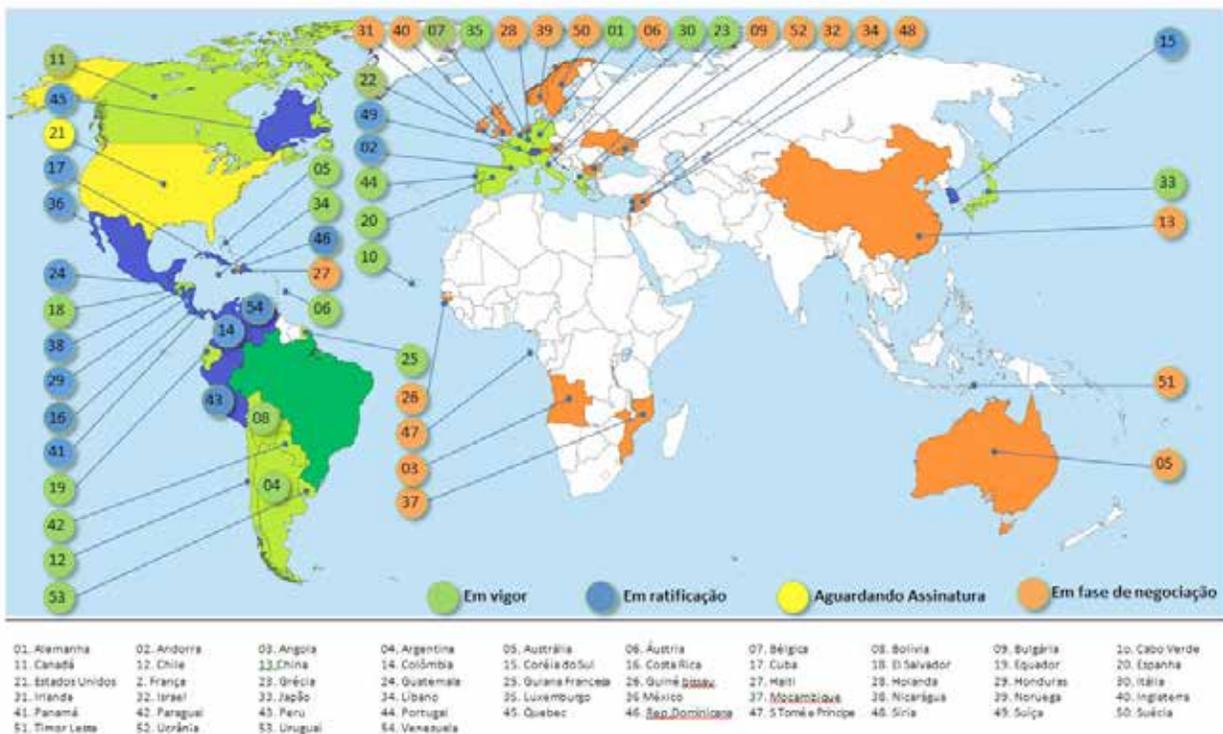
O governo alega que o que ocorre não é a diminuição do valor das aposentadorias, mas sim o aumento do valor do salário mínimo, o que se constitui em um sofisma.

Não é novidade para ninguém que, com os “aumentos reais” do salário mínimo, o que se tenta fazer é elevá-lo a um patamar minimamente decente, mas ainda assim muito aquém do necessário a uma sobrevivência digna.

Com isso, o que ocorre, de fato, é que os aposentados acima do mínimo vêem o seu poder aquisitivo diminuir de forma afluiva a cada nova correção, em relação ao poder aquisitivo do salário mínimo, num período da vida em que muitas vezes precisam gastar muito mais com saúde e alimentação de melhor qualidade e melhor balanceada, em consequência do avanço da idade.

Essa forma diferenciada de correção está cada vez mais aproximando o teto das aposentadorias do piso previdenciário, o que significa dizer que, apesar de todos os esforços promovidos pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, no combate à sonegação e na busca incessante de incrementos da arrecadação, poderemos ter um nivelamento por baixo onde, num futuro não muito distante, todos os aposentados pelo INSS estarão recebendo um benefício de apenas um salário mínimo.

PAÍSES COM ACORDO PREVIDENCIÁRIO COM O BRASIL (JÁ EM VIGOR, EM NEGOCIAÇÃO)



Fonte de dados: Ministério da Previdência Social

Elaborado por: Gustavo Zimmermann Sachser

PERÍODO	SALÁRIO MÍNIMO - SM		TETO PREVIDENCIÁRIO		TETO EM Nº DE SM
	VALOR - R\$	EVOLUÇÃO - %	VALOR - R\$	EVOLUÇÃO - %	
01/2004 a 04/2004	240,00	-	2.400,00	-	10,00
05/2004 a 04/2005	260,00	8,33	2.508,72	4,53	9,65
05/2005 a 03/2006	300,00	15,38	2.668,15	6,36	8,89
04/2006 a 07/2006	350,00	16,67	2.801,56	5,00	8,00
08/2006 a 03/2007	350,00	0,00	2.801,82	0,01	8,01
04/2007 a 02/2008	380,00	8,57	2.894,28	3,30	7,62
03/2008 a 01/2009	415,00	9,21	3.038,99	5,00	7,32
02/2009 a 12/2009	465,00	12,05	3.218,90	5,92	6,92
01/2010 a 12/2010	510,00	9,68	3.467,40	7,72	6,80
01/2011 a 02/2011	540,00	5,88	3.691,74	6,47	6,84
03/2011 a 06/2011	545,00	0,93	3.691,74	0,00	6,77
01/2012 a 12/2012	622,00	14,13	3.916,20	6,08	6,30
01/2013 a 12/2013	678,00	9,00	4.159,00	6,20	6,13
01/2014 a 12/2014	724,00	6,78	4.390,24	5,56	6,06
01/2015 a	788,00	8,84	4.663,75	6,23	5,92
Evolução Acumulada no período		228,33	-	94,32	-
Mantida a mesma política de reajuste do Salário Mínimo e do Teto Previdenciário dos últimos 11 anos, teremos nos anos de:					
2026	2.587,24	228,33	9.062,60	94,32	3,50
2037	8.494,69	228,33	17.610,44	94,32	2,07
2048	27.890,60	228,33	34.220,62	94,32	1,23
2059	91.573,21	228,33	66.497,50	94,32	0,73



A crise **DA ÁGUA**



Verônica da Matta,
*bióloga, pós-graduada em gestão ambiental em
bacias hidrográficas pela COPPE-UFRJ.*

A água é o recurso natural mais abundante do planeta Terra e elemento vital aos seres vivos que o habitam. Constitui um fator limitante à ocupação territorial, qualitativa e quantitativamente, estando diretamente relacionada à biodiversidade e ao povoamento humano, que apresenta maior adensamento nas proximidades de mananciais. No entanto, talvez na crença de se tratar de um recurso infinito, sem lembrar que se tem 97% de água salgada, este bem de extrema importância vem sendo muito mal gerido. Desde o final do século XX previa-se que os principais conflitos mundiais do século seguinte se dariam por disputas pela água. Diversas regiões no mundo já vivem há tempos em situação de estresse hídrico, ou pelo regime de chuvas ou pela concentração populacional, tendo sido alcançado o percentual atual de 40% de habitantes do planeta vivendo abaixo do limite mínimo, considerado seguro pela Organização das Nações Unidas (ONU), de oferta anual de 1.700 m³ de água por habitante. Com uma demanda crescente, calcula-se um acirramento de conflitos que aumente os confrontos ora existentes. A difícil situação se torna ainda mais complicada em bacias hidrográficas que abrangem mais de um país. Alguns países vêm nas últimas décadas se dedicando a estudos, tecnologias, planejamentos, legislações,

treinamentos e organizações institucionais, a fim de otimizar a gestão dos recursos hídricos e oferecer instrumentos aos mais carentes de meios. Até porque temem serem invadidos no auge de conflitos ou serem destinos de migrações.

Equívocos de gestão, associados a eventos que têm fortes indícios de serem consequências de mudanças climáticas, trouxeram a condição de crise hídrica, que se descortina na realidade brasileira. Os desmatamentos, principalmente nas áreas de nascentes e nas áreas marginais dos corpos hídricos, ganharam a permissividade do novo Código Florestal em 2012. Em vez de ser aprimorado o que estava estabelecido desde 1965, com base no conhecimento científico adquirido nesse tempo, o Brasil sofreu um retrocesso em sua legislação ambiental e já se notam seus efeitos deletérios na disponibilidade hídrica. O país detentor de 12% de água doce do mundo, abaixo apenas do volume reservado (20%) no Lago Baikal, na Rússia, estava acostumado com a escassez de água no sertão. Agora precisará lidar com uma nova forma de economia deste bem na região Sudeste, onde a água foi sempre farta, em função de um sistema integrado de água e floresta no bioma de amplo domínio na região, a Mata Atlântica. Urge a recuperação de florestas no entorno de nascentes, tanto o

quanto estudos demonstrem ser necessária para a garantia do manancial. Assim como, deverão ser recuperadas e protegidas as faixas marginais de rios, lagos e lagoas na extensão que garanta o espaço relevante ao desempenho das funções da mata ciliar e matas adjacentes, visando a melhor qualidade da água. O brasileiro precisa dar espaço aos fluxos naturais das águas se quiser mantê-las e fazer usos delas.

Muitos desafios surgem no estabelecimento de uma nova governança da água. Demandará um planejamento acurado de ocupação e proteção de espaços, tendo a disponibilidade hídrica como fator limitante à densidade demográfica e distribuição de determinada região. O déficit hídrico passa a ser o grande condicionador do desenvolvimento, pois possui uma relação direta com a queda econômica, uma vez que todos os setores produtores necessitam de água. Como a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Nº 9.433/97, determina que a água possui múltiplos usos e em caso de escassez, apenas, a prioridade será do abastecimento humano e da dessedentação de animais, não é difícil imaginar o dano que se verificaria neste caso em setores como a produção de alimentos, serviços, indústria, empregos etc. O setor da Saúde precisaria se preparar para o aumento de ocorrência de doenças, haja vista a redução de asseio e concentração de contaminantes. Seria um colapso. Aliás, colapso hídrico é como pode ser denominada a situação que estamos vivendo, pois crise é algo passageiro e apenas quando, e se, medidas eficazes forem tomadas, a escassez será superada. É preciso haver diversificação nos tipos de abastecimento de água, ao tempo em que são empreendidos esforços na implementação de medidas de saneamento ambiental, de grande e pequeno porte, evitando subtrair os diversos mananciais disponíveis e impossibilitados de uso por poluição da água, do solo e do ar. Todos os atores sociais estão comprometidos com a superação deste desafio, da economia doméstica a medidas corretivas e o estabelecimento de políticas públicas, que promovam segurança hídrica e conforto.



O que estamos
vivendo é
colapso hídrico



Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

MAIS QUE ARRECADADAÇÃO

Isonomia Tributária
Políticas Públicas
Justiça Fiscal
Combate à Sonegação

Para muito além da arrecadação de tributos, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil são os responsáveis por garantir os recursos necessários à manutenção das políticas públicas e dos investimentos essenciais ao país. Isso porque atuam decisivamente no combate à sonegação e, conseqüentemente, à concorrência desleal.

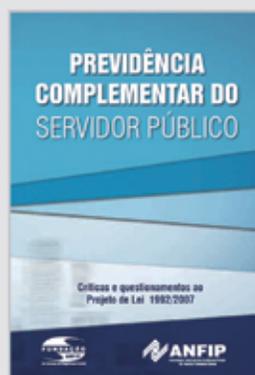
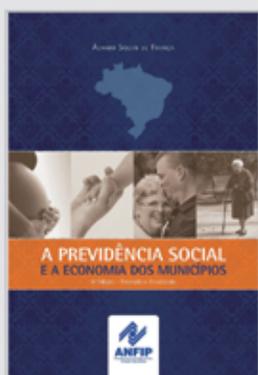
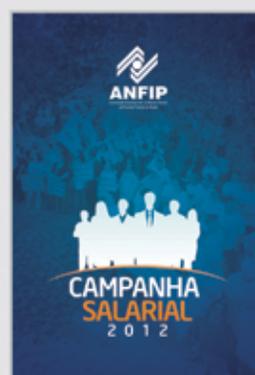
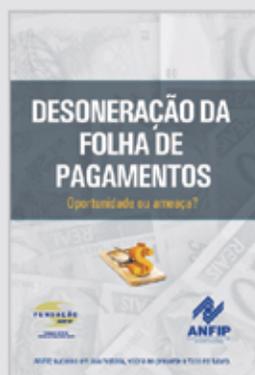
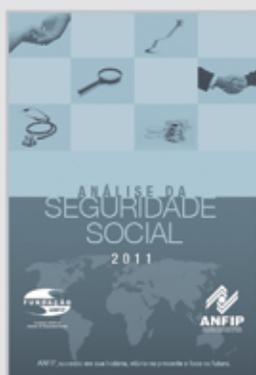
Valorizar esta carreira de servidores de Estado, concursados e especializados, é fundamental para assegurar distribuição de renda e desenvolvimento com justiça social.



Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br



Na página da **ANFIP** na internet, em www.anfip.org.br, você encontra várias publicações de livre acesso. Basta baixar no seu computador e ler. Aproveite para conhecer tudo sobre **Previdência e Seguridade Social**, entre outros assuntos de grande interesse.



 www.facebook.com/anfipnacional

 www.twitter.com/anfipnacional

 www.youtube.com/anfipoficial

